

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1877/2015

Incorpora à Área Urbana na sede do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica delimitado pela presente lei, à seguinte área de expansão urbana: Lote Suburbano n.º 96, com 19.063,65m² ou 0,81 alq. Paulistas no Município de Mangueirinha, na Localidade do Pouso Alegre, conforme descrição do perímetro: “Partindo do ponto n. 01, localizado na divisa com o imóvel de Vanderlei Louro e uma estrada, segue confrontando com o imóvel de Vanderlei Louro, medindo 151,80m e azimute 68º11’54”, chegando ao ponto n.02. Deste segue confrontando com o último citado, medindo 62,71m e azimute 72º58’41”, chegando ao ponto n.03. Deste segue confrontando com a sanga, com diversos azimutes e distâncias, perfazendo um total de 70,44m, chegando ao ponto n.04. Deste segue confrontando com a estrada, medindo 188,88m e azimute 233º38’02”, chegando ao ponto n.05. Deste segue confrontando com uma estrada, com diversos azimutes e distâncias, medindo 119,27m, chegando ao ponto n.01, início desta descrição”

Parágrafo único – O caput do Art. 1.º da Lei 872/1993 passa a vigor com a seguinte redação: “Fica delimitada, pela presente Lei, a zona urbana da sede da cidade de Mangueirinha, com área de 5.907.238,73 m² (cinco milhões e novecentos e sete mil e duzentos e trinta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados), definido pelos seus lados, comprimentos, azimutes e confrontações a seguir:”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod146427